



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 04/08/2026  
Presidente



**GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama**

**INDICAÇÃO Nº 1601/2026**

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sub. nº 2846  
Livro nº \_\_\_\_\_  
Em 03/08/2026  
Ass.: \_\_\_\_\_

**EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 2618/2025 INDICA A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL E À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ADOTEM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA QUE O MEDICAMENTO UTILIZADO POR PACIENTE ARARUAMENSE EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE SEJA DISPONIBILIZADO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA\* OU, ALTERNATIVAMENTE, QUE A PREFEITURA REALIZE A RETIRADA DO MEDICAMENTO NA CIDADE VIZINHA, EVITANDO QUE O PRÓPRIO PACIENTE PRECISE SE DESLOCAR.**

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, **INDICA** a Exma. Prefeita de Araruama acolher junto ao setor competente **QUE ADOTEM MEDIDAS ADMINISTRATIVAS PARA QUE O MEDICAMENTO UTILIZADO POR PACIENTE ARARUAMENSE EM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE SEJA DISPONIBILIZADO DIRETAMENTE NO MUNICÍPIO DE ARARUAMA OU, ALTERNATIVAMENTE, QUE A PREFEITURA REALIZE A RETIRADA DO MEDICAMENTO NA CIDADE VIZINHA, EVITANDO QUE O PRÓPRIO PACIENTE PRECISE SE DESLOCAR**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como finalidade assegurar condições dignas e adequadas de acesso à medicação de paciente araruamense em tratamento de **hemodiálise no próprio Município de Araruama**, o qual se encontra em estado de saúde fragilizado e com mobilidade reduzida.

Apesar de realizar seus procedimentos médicos em Araruama, o paciente é obrigado a **se deslocar pessoalmente até cidade vizinha** para retirar o medicamento necessário ao tratamento, sendo informado de que **somente ele pode realizar a retirada**, o que torna a situação ainda mais prejudicial.



**GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES**

A hemodiálise, como se sabe, provoca grande desgaste físico, cansaço extremo e limitações significativas, tornando inviável que o paciente enfrente viagens frequentes e exaustivas. Tal exigência **viola os princípios do acesso facilitado à saúde**, da dignidade da pessoa humana e da continuidade terapêutica adequada.

Dessa forma, é essencial que a municipalidade adote uma das seguintes soluções:

1. **Solicitar administrativamente que o medicamento passe a ser disponibilizado em Araruama**, o que se mostra perfeitamente possível mediante ajuste com o órgão estadual competente; ou
2. **Disponibilizar servidor municipal para retirada do medicamento na cidade vizinha**, entregando-o ao paciente em Araruama, garantindo segurança, conforto e a continuidade do tratamento sem riscos.

A medida é simples, humanitária e de grande relevância social, pois preserva a saúde do paciente, evita agravamento de seu quadro clínico e assegura o cumprimento do dever constitucional do Município na assistência à saúde.

Diante disso, solicita-se o pronto atendimento da presente indicação.

Plenário Thióphyla Soares de Bragança, 04 de agosto de 2026.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS.**



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Araruama

INDICAÇÃO Nº 1602/2026

Câmara Municipal de Araruama  
Deferido em 04/08/26  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo nº 2847  
Livro nº 108 de 2026  
Em 03/08/2026  
Ass.: Diego

EMENTA: REITERA INDICAÇÃO Nº 9732/2025 QUE INDICA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO QUE INTERCEDA JUNTO AO SETOR COMPETENTE, A FIM DE PROVIDENCIAR PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS ALÉM CONSTRUÇÃO DE ACOSTAMENTO E CALÇADA, NA ESTRADA EMBAIXADOR SÃO VICENTE, NO BAIRRO FAZENDINHA-ARARUAMA, RJ.

O Vereador subscritor, no uso das atribuições legais e regimentais, INDICA a Exma. Prefeita de Araruama, indica a Chefe do Poder Executivo que interceda junto ao Setor Competente, a fim de providenciar Pavimentação Asfálticas além Construção de Acostamento e Calçada, na Estrada embaixador São Vicente, no bairro Fazendinha-Araruama, RJ.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade atender reivindicação dos moradores do Bairro Fazendinha quanto às condições da Estrada Embaixador São Vicente, que, embora já seja asfaltada, **encontra-se visivelmente desgastada**, com trechos deteriorados pelo tempo, apresentando **rachaduras, buracos, afundamentos e irregularidades** que comprometem a segurança e a fluidez do trânsito.

A via é utilizada diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes, ciclistas e veículos de transporte público, e sua degradação progressiva tem causado dificuldades de circulação, danos em veículos e aumento no risco de acidentes. O desgaste natural do asfalto ao longo dos anos, sem a devida manutenção, torna indispensável a **restauração completa do pavimento**, garantindo maior durabilidade, drenagem eficiente e nivelamento adequado.



**GABINETE VEREADOR DIEGO FERNANDES**

Soma-se a isso o fato de que a estrada **não possui calçada nem acostamento**, obrigando pedestres incluindo crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida a disputarem espaço com os veículos, o que aumenta significativamente a probabilidade de ocorrências graves.

A construção de calçadas e acostamentos, associada à restauração do pavimento, proporcionará **mobilidade segura, acessibilidade e conforto**.

Outro ponto relevante é que, em dias de chuva, os buracos se tornam ainda mais perigosos, formando poças e ampliando o risco de escorregamentos e colisões. A restauração asfáltica, portanto, não é apenas uma questão de conservação, mas de **segurança viária e**

**prevenção de acidentes**, garantindo tráfego adequado para veículos comuns, transporte escolar, ambulâncias e demais serviços essenciais.

A execução dessas melhorias trará inúmeros benefícios à população local, valorizando o bairro, reduzindo custos de manutenção futura e oferecendo infraestrutura digna aos moradores que dependem diariamente daquela via para suas atividades.

Diante de todo o exposto, resta evidente a necessidade e urgência da intervenção do Poder Executivo Municipal, no sentido de restaurar o pavimento asfáltico, construir calçadas e implementar acostamento, atendendo de forma eficaz às demandas da comunidade da Estrada Embaixador São Vicente.

Plenário Thióphylla Soares de Bragança, 04 de agosto de 2026.

**VEREADOR DIEGO DE CIRALDO**  
**DIEGO FERNANDES DA SILVA**  
**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS**  
**PÚBLICOS.**